



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**PRIMEIRO GRUPO DE COMUNICAÇÕES E CONTROLE**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 011/BACO-2  
1GCC/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SEGUNDO  
ESQUADRÃO DO PRIMEIRO GRUPO DE COMUNICAÇÕES E CONTROLE, E A  
EMPRESA CONFERIR ENGENHARIA LTDA.**

A União, representada pelo Segundo Esquadrão do Primeiro Grupo de Comunicações e Controle (2º/1º GCC), com sede na Rua Augusto Severo 1700, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Sr. DIEGO ILVO HENNIG Ten Cel Av, na figura de Ordenador de Despesas do Primeiro Grupo de Comunicações e Controle, nomeado no Aditamento ao Boletim Interno nº 13, de 21 de janeiro de 2021, Portador da Cédula de Identidade nº 510450 COMAER, CPF nº 029.133.959-02, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) CONFERIR ENGENHARIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.277.959/0001-46, sediado(a) na Av João Wallig 904, sala 206 CEP 91.340-000., em Porto Alegre/RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JUAN MARCEL LANGER MARTINS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2098653708 e CPF nº 022.454.700-36, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.003552/2021-23 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Tomada de Preços nº 01/BACO/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO nº 2255/2022/NJUR/E-CJU/ENGENHARIA/CGU/AGU

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

1.1 – A contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra para reforma do prédio de suprimento do 2º/1º GCC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE**

2.1 O presente aditivo tem por finalidade:

2.1.1. Supressão de R\$ 2.551,12 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos) que equivale a 2,5315% do valor total do contrato, conforme Relatório Técnico 064/DTINFRA-CO/2022, não ultrapassando o limite máximo de 50%, de acordo com a disposição legal da alínea “b” do Inciso I, do artigo 65 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1 A contratada deverá atualizar a apólice, conforme previsto nos termos do item 3.1 do Anexo VII-F da IN nº 05 de 2017, suprimindo o valor em R\$ 127,56 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

3.2 A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Termo Aditivo para

apresentar a atualização da apólice.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – A Contratante irá adotar providências para a publicação, no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo Aditivo, no prazo legal, para fins de eficácia.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 011/BACO-2 1GCC/2021, do 1º e 2º Termos Aditivos e do 1º Termo de Apostilamento, as quais são ratificadas neste momento.

CONTRATANTE:

DIEGO ILVO HENNIG Ten Cel AV  
Ordenador de Despesas do 1º GCC

CONTRATADA:

JUAN MARCEL  
LANGER MARTINS  
Assinado de forma digital por JUAN  
MARCEL LANGER MARTINS  
Dados: 2023.01.26 11:56:10 -03'00'  
JUAN MARCEL LANGER MARTINS  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

GILSON AUGUSTO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY Cap Esp Aer ARM  
Agente de Controle Interno 1º GCC

LENIL NASCIMENTO DE SOUZA 2º Ten QOEA COM  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO DE ADITAMENTO
Data/Hora de Criação:	26/01/2023 22:18:03
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	1897715d52250aeee3b6fb8a913e8261
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LENIL NASCIMENTO DE SOUZA no dia 26/01/2023 às 19:18:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GILSON AUGUSTO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY no dia 27/01/2023 às 09:55:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av DIEGO ILVO HENNIG no dia 29/01/2023 às 21:21:43 no horário oficial de Brasília.